### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2024.

Ass.: “Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo.”

**I** **- Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Vereador Eliel Miranda)

2 - Deu entrada na Casa em 17 de setembro de 2024.

3 - A matéria “Institui o Programa Municipal de Prevenção e Conscientização Contra o Alcoolismo e Institui a Semana Municipal de luta contra o Alcoolismo”.

**Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

**III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável,** s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de setembro de 2024.

**ISAC GARCIA SORRILLO CELSO ÁVILA**

- Relator - - Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente-